



JUCESP PROTOCOLO
2.296.168/22-0



LUMINAE S.A.

CNPJ/ME 09.584.001/0002-86

NIRE 35.300.504.194

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA
PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES,
DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA,
EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.**

REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: Realizada às 10 horas do dia 24 de fevereiro de 2022, na sede da **LUMINAE S.A.**, sociedade anônima, cujos atos constitutivos constam devidamente registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.504.194, em sessão realizada em 16 de maio de 2017, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 09.584.001/0002-86, na cidade de Osasco, estado de São Paulo, na Rua Vicente Rodrigues da Silva, nº 757, CEP 06.230-096 ("Companhia" ou "Emissora").

2. PRESENÇA: Presentes os representantes: (i) da Emissora (ii) da LUGEF Participações (CNPJ nº 26.605.450/0001-00), da Luminae Serviços Ltda. (CNPJ nº 31.219.646/0001-98) ("Luminae Serviços"), da Luminae Participações (CNPJ nº 29.831.607/0001-03), do André Luiz Cunha Ferreira (cadastro de pessoa física nº 327.253.428-80), na qualidade de dos Fiadores; (iii) dos titulares das debêntures de ambas as séries da primeira emissão da Companhia (as "Debêntures") representando 100% (cem por cento) das Debêntures em circulação ("Debenturistas"), conforme lista de presença constante das páginas de assinatura da presente ata; e (iv) da **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.,**

JUL 25 2022

instituição financeira atuando por sua filial localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, conj. 1401, Itaim Bibi, CEP 04.534-002, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0004-01 ("Agente Fiduciário").

3. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, em razão da presença da totalidade dos Debenturistas, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e da Cláusula 8.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em até Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Luminae S.A.*", celebrado em 22 de outubro de 2019, entre a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário, conforme aditado ("Escritura de Emissão").

4. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sr. Pedro Paulo Farne D'Amoed Fernandes de Oliveira e o Sr. José Paulo Lema Perri como secretário.

5. **ORDENS DO DIA:**

5.1 Discutir e deliberar sobre a postergação do pagamento da parcela de amortização da 1ª série e da 2ª série, referente à data de 25 de fevereiro de 2022 para 08 de março de 2022, conforme atualmente definidas nas cláusulas 4.6.1 e 4.6.2 da Escritura de Emissão, sendo certo que os percentuais de amortização serão definidos posteriormente em outra assembleia geral de debenturistas realizada para este fim;

5.2 Discutir e deliberar sobre a autorização da utilização do saldo retido em Conta Vinculada para pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª série no montante de R\$ 466.958,56 e da 2ª série no montante de R\$ 163.435,21, projetados com base na última Taxa DI divulgada, devidos em 25 de fevereiro de 2022, sendo que o saldo remanescente permanecerá retido;

5.3 Discutir e deliberar sobre a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do Reforço de Garantia, previsto na alínea "(ii)"

JUL 25
20 09 22

da cláusula 5.6 do Contrato de Cessão Fiduciária, decorrente do descumprimento do Montante Mínimo de Duplicatas Virtuais cedidas fiduciariamente ("Montante Mínimo") na data de verificação de fevereiro de 2022, sendo que as Contas Vinculadas permanecerão bloqueadas;

5.4 Discutir e deliberar sobre a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente Assembleia nos documentos da operação.

6. DELIBERAÇÕES: Declarada instalada a Assembleia pelo Sr. Presidente, foi iniciada a discussão e votação a respeito do item da Ordem do Dia, a totalidade dos Debenturistas, sem qualquer restrição e/ou ressalvas, deliberou por:

6.1. Aprovar a postergação do pagamento da amortização da 1ª série e da 2ª série, referente à data de 25 de fevereiro de 2022 para 08 de março de 2022, conforme atualmente definidas nas cláusulas 4.6.1 e 4.6.2 da Escritura de Emissão, sendo certo que os percentuais de amortização serão definidos posteriormente em outra assembleia geral de debenturistas realizada para este fim;

6.2 Aprovar a utilização do saldo retido em Conta Vinculada para pagamento dos Juros Remuneratórios da 1ª série no montante de R\$ 466.958,56 e da 2ª série no montante de R\$ 163.435,21, projetados com base na última Taxa DI divulgada, devidos em 25 de fevereiro de 2022, sendo que o saldo remanescente permanecerá retido;

6.3 Aprovar a não decretação de vencimento antecipado das Debêntures em razão do descumprimento do Reforço de Garantia, previsto na alínea "(ii)" da cláusula 5.6 do Contrato de Cessão Fiduciária, decorrente do descumprimento do Montante Mínimo de Duplicatas Virtuais cedidas fiduciariamente ("Montante Mínimo") na data de verificação de fevereiro de 2022, sendo que as Contas Vinculadas permanecerão bloqueadas;

6.4 Aprovar a autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário a procederem com todos os atos necessários para refletir os itens deliberados na presente assembleia nos documentos da operação.

Os Debenturistas autorizaram a lavrar a presente ata em forma sumária, com a omissão da assinatura dos Debenturistas e suas qualificações, sendo dispensada, neste ato, sua publicação em jornal de grande circulação.

JUL 15 14
20 09 20

Os termos em letra maiúscula, que não se encontrem aqui expressamente definidos, devem ser interpretados e terão o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão.

Os Fiadores aqui comparecem e anuem com o ora deliberado, ratificando a validade, eficácia e vigência da Fiança prestada nos termos da Escritura de Emissão.

As Deliberações acima estão restritas apenas à Ordem do Dia e não serão interpretadas como renúncia de qualquer direito dos Debenturistas e/ou deveres da Companhia e dos Fiadores, decorrentes de lei e/ou da Escritura. Por isso, as deliberações e aprovações acima referidas devem ser interpretadas restritivamente como mera liberalidade dos Debenturistas e, portanto, não poderão (i) ser interpretadas como alteração, novação, precedente, remissão, liberação (expressa ou tácita) ou renúncia, seja provisória ou definitiva, de quaisquer outros direitos dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, nem quanto ao cumprimento, pela Emissora, de todas e quaisquer obrigações previstas na Escritura de Emissão, ou como qualquer promessa ou compromisso dos Debenturistas de renegociar ou implementar alterações em quaisquer termos e condições da Escritura de Emissão, ou (ii) impedir, restringir e/ou limitar o exercício, pelos Debenturistas, de qualquer direito, obrigação, recurso, poder ou privilégio pactuado na referida Escritura de Emissão, ou impedir, restringir e/ ou limitar o direitos dos Debenturistas de cobrar e exigir o cumprimento, nas datas estabelecidas na Escritura de Emissão, de quaisquer obrigações pecuniárias e não pecuniárias inadimplidas e/ou não pagas nos termos de tal Escritura de Emissão, incluindo juros, taxas, penalidades e comissões que sejam exigíveis, antes ou depois da data da presente Assembleia, incidentes sobre quaisquer montantes, exceto pelo previsto nas Deliberações da presente Assembleia, nos exatos termos ora aprovados, restando desde já consignada a possibilidade de os Debenturistas declararem o vencimento antecipado da Emissão nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão e não tratadas por esta Assembleia. Ainda, as deliberações e aprovações acima não ensejarão, em nenhuma hipótese, a liberação de quaisquer garantias outorgadas em favor dos Debenturistas.

Ficam ratificados todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia Geral de Debenturistas, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas.

JUCESP
28 09 2022

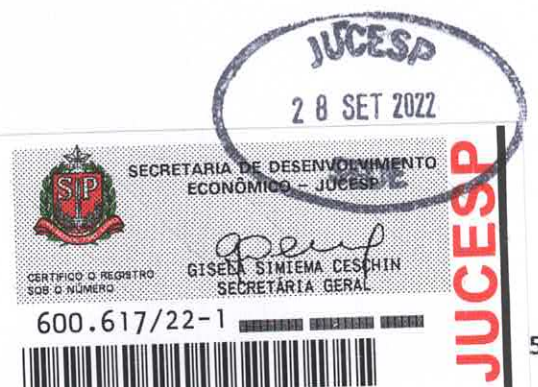
Os representantes do Agente Fiduciário e da Emissora assinam a presente ata, bem como os Debenturistas assinam a Lista de Presença de Debenturistas por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem, de forma irrevogável e irretroatável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejou fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi por todos assinada.

Osasco, 24 de fevereiro de 2022

Pedro Paulo Farne d'Amoed Fernandes de
Oliveira
Presidente
CPF: 060.883.727-02

José Paulo Lema Perri
Secretário
CPF: 224.435.378-89



200922

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Emissora:

LUMINAE S.A.

André Luiz Cunha Ferreira

CPF: 327.253.428-80

Fiadores:

LUMINAE PARTICIPAÇÕES LTDA.

André Luiz Cunha Ferreira

CPF: 327.253.428-80

LUMINAE SERVIÇOS LTDA.

André Luiz Cunha Ferreira

CPF: 327.253.428-80

ANDRÉ LUIZ CUNHA FERREIRA

André Luiz Cunha Ferreira

CPF: 327.253.428-80

JUL 2022
20 09 22

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Fiador:

LUGEF PARTICIPAÇÕES S.A.

Alexandre Oliveira Alvim

CPF: 120.364.388-81

JUL 2022
28 09 22

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Agente Fiduciário:

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA.**

Pedro Paulo Farne D'Amoed

Fernandes de Oliveira

CPF: 060.883.727-02

JUL 14 20 09 22

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 1ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A

HIGH YIELD MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO

CNPJ: 28.840.203/0001-05

Nadilson Dias Silva

CPF: 119.070.848-51

ITAU ACTIVE FIX DUAL MULTIMERCADO CP FI

CNPJ: 31.217.083/0001-07

Nadilson Dias Silva

CPF: 119.070.848-51

**ITAU CRÉDITO ESTRUTURADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO
MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO**

CNPJ: 31.820.799/0001-96

Nadilson Dias Silva

CPF: 119.070.848-51

20 09 22

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 1ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.

ITAU PRECISION ADVANCED FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 32.159.534/0001-51

Nadilson Dias Silva
CPF: 119.070.848-51

ITAU UNIBANCO S.A.
CNPJ: 60.701.190/0001-04

Larissa Monteiro de Araújo
CPF: 369.390.668-88

Michele Ruiz
CPF: 288.469.218-52

PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS DEBENTURISTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A., REALIZADA EM 24 DE FEVEREIRO DE 2022

LISTA DE PRESENÇA dos Debenturistas da 2ª Série DA PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LUMINAE S.A.

**QUASAR DIRECT LENDING FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO
CREDITO PRIVADO
CNPJ: 27.546.616/0001-19**

José Paulo Lema Perri
CPF: 224.435.378-89



Simplific Pavarini - Luminae - AGD 24 02 2022 vAssinatura pdf
Código do documento e253bb6f-f55c-410c-a908-8506b21b89d9



Assinaturas

-  PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702
Certificado Digital
pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br
Assinou como parte
-  JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889
Certificado Digital
jose.perri@qam.com.br
Assinou como parte
-  NADILSON DIAS DA SILVA:11907084851
Certificado Digital
Nadilson.silva@itau-unibanco.com.br
Assinou como parte
-  ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880
Certificado Digital
guilherme.pereira@luminae.com.br
Assinou como parte e fiador
-  LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888
Certificado Digital
larissa.araujo@itaubba.com
Assinou como parte
-  MICHELE RUIZ:28846921852
Certificado Digital
michele.ruiz@itaubba.com
Assinou como parte
-  ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881
Certificado Digital
aalvim@gefcapital.com
Assinou como fiador

Eventos do documento

24 Feb 2022, 12:44:56

Documento e253bb6f-f55c-410c-a908-8506b21b89d9 **criado** por MONIQUE MENINI KOSNIK
(a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM:
2022-02-24T12:44:56-03:00

24 Feb 2022, 12:51:44

Assinaturas **iniciadas** por MONIQUE MENINI KOSNIK (a4f45d88-007f-4eaa-833e-272725486232). Email:
monique.kosnik@simplificpavarini.com.br. - DATE_ATOM: 2022-02-24T12:51:44-03:00



24 Feb 2022, 12:56:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702 **Assinou como parte** Email: pedro.oliveira@simplificpavarini.com.br. IP: 201.76.177.162 (mvx-201-76-177-162.mundivox.com porta: 60352). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A3,CN=PEDRO PAULO FARME D AMOED FERNANDES DE OLIVEIRA:06088372702. - DATE_ATOM: 2022-02-24T12:56:09-03:00

24 Feb 2022, 13:12:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880 **Assinou como parte e fiador** Email: guilherme.pereira@luminae.com.br. IP: 186.225.104.202 (186.225.104.202 porta: 21832). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SERASA RFB v5,OU=A3,CN=ANDRE LUIZ CUNHA FERREIRA:32725342880. - DATE_ATOM: 2022-02-24T13:12:29-03:00

24 Feb 2022, 13:20:21

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889 **Assinou como parte** Email: jose.perri@qam.com.br. IP: 179.191.108.186 (mvx-179-191-108-186.mundivox.com porta: 45994). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=JOSE PAULO LEMA PERRI:22443537889. - DATE_ATOM: 2022-02-24T13:20:21-03:00

24 Feb 2022, 14:02:58

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - NADILSON DIAS DA SILVA:11907084851 **Assinou como parte** Email: Nadilson.silva@itau-unibanco.com.br. IP: 200.196.153.29 (ip29.itau.com.br porta: 42662). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=NADILSON DIAS DA SILVA:11907084851. - DATE_ATOM: 2022-02-24T14:02:58-03:00

24 Feb 2022, 14:41:02

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MICHELE RUIZ:28846921852 **Assinou como parte** Email: michele.ruiz@itaubba.com. IP: 200.196.153.29 (ip29.itau.com.br porta: 15900). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=MICHELE RUIZ:28846921852. - DATE_ATOM: 2022-02-24T14:41:02-03:00

24 Feb 2022, 15:48:25

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881 **Assinou como fiador** Email: aalvim@gefcapital.com. IP: 189.62.86.167 (bd3e56a7.virtua.com.br porta: 64584). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=ALEXANDRE OLIVEIRA ALVIM:12036438881. - DATE_ATOM: 2022-02-24T15:48:25-03:00

24 Feb 2022, 16:16:43

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888 **Assinou como parte** Email: larissa.araujo@itaubba.com. IP: 200.196.153.27 (ip27.itau.com.br porta: 26022). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC Certisign RFB G5,OU=A1,CN=LARISSA MONTEIRO DE ARAUJO:36939066888. - DATE_ATOM: 2022-02-24T16:16:43-03:00



14 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 24 de fevereiro de 2022,
16:17:46



Hash do documento original

(SHA256):0b8fa3f9d4d9c0a191f14577486f49c356cc16a4a5378ffc77a74ac686e34f0f

(SHA512):3da3542a1da519941cf4f6c33d4073333fd1c9fa0e847aa2c3f5c5f4f86e21bbb3041ae29c6cd98d94d926c9fac7e09fdflb35cb377e26ac2109cd34ceeb9478

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign